

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 65/2021

Processo: 7783/2021

Matéria: PL 2726/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

Data: 02 de setembro de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de setembro de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, uma vez que o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Perímetro Urbano, conforme proposta nº 037427/2021, o valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para a Pavimentação na Rua Rodolfo Becker, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2726, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 22.835/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante